SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 16 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1418

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA E RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº.632/2016

ERRATA E RETIFICAÇÃO

Onde se Lê:- Decreto nº.632/2016

Leia-Sê:- Portaria nº.632/2016

Prefeitura Municipal Barra do Turvo, 15 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:AC668448

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 163/16

Suspende o expediente nas repartições municipais nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2.016 e 02 de janeiro de 2.017.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e considerando as festividades Natalinas e de Ano Novo, Resolve:

Art. 1º - O expediente de todas as repartições públicas municipais ficará suspenso nos dias 23 e 30 de dezembro de 2.016, a partir das 11:00 hrs.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - O expediente de todas as repartições públicas municipais ficará suspenso no dia 26 de dezembro de 2.016.

Art. 3º - O expediente de todas as repartições públicas municipais ficará suspenso pelo período da manhã do dia 02 de janeiro de 2.017, retornando às atividades a partir das 12:30 hrs.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 13 de dezembro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:33177257

SECRETARIA
ATO Nº 062/16

Aprova projeto para reforma de prédio residencial sem alteração de área quadrada.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2016/2027, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 065/16 - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 92221220161278002, para serviços de reforma de prédio residencial sem alteração de área quadrada situado na Rua Virgílio de Carvalho nº 150 - Lote 04 - Quadra 51 - P.G.C., Bocaina/SP, de propriedade de **PAULO ROBERTO LIMA FERREIRA e MARCIA SOLANGE RAMIRES BOTTURA**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	448,80
Da Construção	152,00
Livre	296,80

Bocaina, em 13 de dezembro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6E41F9CC

SECRETARIA
ATO Nº 063/16

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2016/2036, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 066/16 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 28027230161334286, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Pedro Fogolin - Lote 05 - Quadra 08 - Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **PATRICIA MICHELIN**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	50,88
Livre	149,12

Bocaina, em 13 de dezembro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:11BF7ADF

SECRETARIA
ATO Nº 064/16

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2016/1822, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 067/16 - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 92221220161214263, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª. Maria Ângela Frari Pizzo - Lote 253 - Quadra 19 - Residencial Jardim Santana II, Bocaina/SP, de propriedade de **DIOGO MENEGUINI**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Da Residência	49,09
Livre	151,91

Bocaina, em 14 de dezembro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E3578637

SECRETARIA
PORTARIA Nº 166/16

Substitui membro da comissão de licitação para contratação de empresa para realização de concurso público.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o servidor Carlos Alberto Baccarin Junior, membro da comissão permanente pretende prestar concurso público a ser realizado no município, resolve:

Art. 1º - Substituir o servidor Carlos Alberto Baccarin Junior pelo servidor Fabricio Maia Silva, Coordenador de Departamento Pessoal, para participar da comissão de licitação somente para licitação para contratação de empresa para realização de concurso público, no período de 19 a 22 de dezembro de 2.016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de dezembro de 2.016.

Bocaina, em 15 de dezembro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D90ECDC7

SECRETARIA
PORTARIA Nº 164/16

Demissão de servidores municipais.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam demitidos do serviço público municipal e dispensados do emprego temporário, os servidores relacionados a seguir:

Servidor	Emprego Temporário
Sandra Aparecida Masson Alves dos Santos	Professora de Educação Básica - Ensino Fundamental - Peb I - EF
Paula Aparecida Delmenico Rozato	Professora de Educação Básica - Ensino Fundamental - Peb I - EF
Andréia Cristina Pascici de Russi	Professora de Educação Básica - Ensino Infantil - Peb I - EI
Tatiana Romano Fraga	Professora de Educação Básica - Ensino Infantil - Peb I - EI

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2.016.

Bocaina, em 14 de dezembro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:23DC8319

SECRETARIA
PORTARIA Nº 165/16

Demissão de servidor municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego temporário, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Temporário
Keity Derval	Professora de Educação Básica - Ensino Fundamental - Peb I - EF

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2.016.

Bocaina, em 14 de dezembro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A7EE9251

SECRETARIA
DECRETO Nº 082/16

Dispões sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito de Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidos pela Lei nº 2652, Art. 5º, Inciso I, de 18 de Novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria da Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$20.000,00 (Vinte Mil Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.04.00 – Fundo da Saúde				
92	3.1.90.11.00	10.301.0007.2.007	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 01.310.0000	20.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.04.00 – Fundo da Saúde				
111	3.3.90.34.00	10.301.0007.2.007	Out. Despesas Pessoal Terceiros	
			Vínculo 01.310.0000	20.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 12 de dezembro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5E59340C

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - EDUCADOR INFANTIL

Ref. Proc. 14042/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, a comparecerem **no prédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 91 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 19 de dezembro de 2.016 às 09h30**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 29 de dezembro de 2016.**

Classif	Nome	RG
1	LUZIA RICCI BREBE DA SILVA	44.675.119-4
2	ALINE CÁSSIA DE JESUS	32.969.133-8
3	MARIANA JÉSSICA CHELEGUINI	48.724.324-9
4	TÂNIA CRISTINA RODRIGUES	34.335.032-4
5	ROGÉRIA DE PAULA BARBOSA	18.047.782-1
6	CAMILA DA SILVA CARMO	45.769.538-9
7	MILENA CAROLINE BOMFIM	41.407.609-6
8	ALINE MAYUMI HIGA	49.085.189-7
9	CARMEN STELA SOARES OLIVEIRA TREVENZOLLI GAIDO	32.394.391-3
10	ELIANE DE CARVALHO MONTALVÃO PEREIRA	12.732.270-18
11	MARTA FERREIRA DE SOUZA GOMES	33.631.374-3
12	JÉSSICA CRISTINA HENRIQUE	47.972.341-2
13	ELAINE DE JESUS	41.965.261-9
14	JANAINA APARECIDA DA SILVA TRABUCO	41.135.876-5
15	SUELI MARIA SCARPANTI SILVA	16.769.596-4
16	JULIA MIKA YONA	46.649.176-1
17	PRISCILA CORREA NOGUEIRA	34.010.764-9
18	SIMONE TEREZINHA PORTO FOSSATTO	26.873.816-6
19	GIZELMA DE ARAÚJO CAVALCANTE RODRIGUES	42.220.684-2
20	KARINA APARECIDA DA SILVA ROCHA	40.649.094-6

Itupeva, 12 de dezembro de 2016.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:A0BA8F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 118, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

GABINETE DO PREFEITO
2ª HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EDITAL 28

À vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2016, após a reaplicação da prova objetiva realizada no dia 27 de novembro de 2016, conforme sentença homologatória exarada pela Justiça:
a) - HOMOLOGO o resultado final do presente concurso para o cargo de Agente de Gestão/Assistente Administrativo, observando-se as vagas de ampla concorrência (AC) e Pessoa com Deficiência (PcD).
b) - O referido concurso vigorará pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste, podendo prorrogar-se por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:6D576AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.806, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, de Itupeva, Estado de São Paulo.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho de Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, em conformidade com o Processo Administrativo 11470-1/2014 os seguintes representantes, titulares e suplentes:
Representantes do Poder Executivo:
Titulares:
Andressa Juliana Boldrin
Jaqueline Salvador Leite
Romeu Hiroyuki Wakabayashi
Osmar Tozi
Dirceu Cruz
Sumara Renata Pavan
Suplentes:
Débora Renata Del Gelmo
Rodrigo Cesar Panzarini
Marcia Sumagawa Oku
Fabiana Passoni Pelegrini Nicácio
Wilke Ferreira de Lucena
Elisangela Cristina Rosa
Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Antonio Carlos dos Santos
Suplente: Vanderlei Philomeno
Representante da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Município:
Titular: Adalberto Aparecido dos Santos Moratto
Representante da Polícia Ambiental:
Titular: 1º Tem. PM Alberto Tiago Carvalho Verona
Suplente: 1º Sgt PM José Edson Machado
Representante das Indústrias e Comércios do Município:
Titular: Augusto Checchinato
Suplente: Gustavo Arrudo Camargo
Representantes de Associações de Bairro:

Sociedade de Melhoramentos Horizonte Azul – Village Ambiental
Titular: Claudia Flausino Franco de Abreu
Associação dos Moradores do Cafezal IV
Titular: Ricardo Checchinato
Suplente: Marco Antonio Cardoso da Silva

Associação Residencial Jardim do Ribeirão II
Titular: Osvaldo da Conceição Júnior
Suplente: Karl Heinz Otte
Representante da OAB:
Titular: Fábio Paula de Oliveira
Suplente: Carla Vanessa Molina da Silva Calegari Cardoso
Representante de Instituição de Ensino Particular:
Titular: Carlos Alberto das Neves Kaim
Suplente: Simone Zabeu Kaim
Representantes de Entidade Ambientalista:
Parque Guacuri
Titular: Denise Guimarães Soares
Suplente: Margarida Maria Loloian Alves
Associação Forum pela Cidadania e Ação - FOCA
Titular: Wellington Tonato
Representante do CREA:
Titular: Francisco Xavier Wakabayashi
Representante da Associação Agrícola de Itupeva e Região:
Titular: Orlando Paggiarro
Suplente: Fernanda Pereira Gonçalves

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:94BB23F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 5.635, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Declara definitivamente enquadrados os servidores que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, tendo em vista o disposto no art. 145, § 1º da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itupeva no uso das suas atribuições, uma vez superadas as etapas de enquadramento, bem como de recurso e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 145, § 1º da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, declara definitivamente enquadrados os servidores abaixo mencionados, em razão da opção individual dos mesmos.
Os servidores abaixo mencionados passaram, a partir da vigência contida nos atos de enquadramento precedentes a esta portaria, à condição de optantes pela carreira disciplinada pela Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, situação esta, consolidada definitivamente nesta portaria.
Com a publicação da presente portaria de enquadramento definitivo, conclui-se, para os servidores abaixo mencionados, a transição prevista na Leis Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Emprego	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
DENISE IZALTINA MACHADO YONA	4826	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	28/12/15
DEBORA AMARAL CANDIDO DE SOUSA	4828	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
PALOMA ELLEN FERREIRA	4829	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	18/12/15
FERNANDA CARVALHO DA SILVA	4830	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	23/12/15
FLAVIA APARECIDA SOARES DA SILVA	4831	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
SARA PEREIRA DE PAIVA FERREIRA	4832	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	18/12/15
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO RAMOS	4833	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	22/12/15
JAQUELINE MAFFEI ALVES	4834	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
NELCIONE COELHO DORNELES	4835	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	28/12/15
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS DONAIRE CHURA	4836	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	14/12/15
FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA	4837	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	18/12/15
DENISE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO	4839	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
MERCEDES ANTONIA DE SENA OLIVEIRA	4840	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
DIONY NUNES DOS SANTOS	4842	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	21/12/15
ANDREA DE ALMEIDA GOMES DE JESUS	4844	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
JESSICA SOARES DA SILVA	4847	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	29/12/15
SIMONE MARIA ROSINA SANTOS	4907	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	21/12/15
OLIVIA MARIANA RODRIGUES	4955	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	22/12/15

Itupeva, 09 de dezembro de 2016,

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos
Presidente da Comissão de Análise de Enquadramento

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:AC2ABC0A